



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 375/19

Contrato/Aditivo nº **322/2022**

Processo Administrativo nº 53.483/2022 - anexado ao 37.896/2019 – Pregão nº 369/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA.

Aditamento: prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.431.922/0001-77, sediada na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua Otaviano Brizola, nº 159, Vila Mamedina, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de novembro de 2019, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais **12 (doze) meses**, de **21/11/2022 a 20/11/2023**, reajustando os valores conforme previsão contratual com base na variação do IGP-M/FGV, cujos valores seguem abaixo descritos.

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor anual
1	Serviço de conexão por fibra ótica Lant to Lan-VPN-1gbps com redundância (link concentrador)	R\$ 589,61	R\$ 7.075,32
2	Serviço de conexão por fibra ótica Lan to Lan-Vpn-50Mbps (Setores/Unidades)	R\$ 16.911,18	R\$ 202.934,16
VALOR TOTAL		R\$ 17.500,79	R\$ 210.009,48

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada neste ato deverá prestar a garantia contratual no valor de **R\$ 10.500,47 (Dez mil, quinhentos reais e quarenta e sete centavos)**, para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

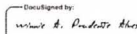
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **07 DEZ 2022**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª 

Winnie A. Prudente Alves

RG: 37.030.237-0

2ª 

Rodrigo Ramos

Auxiliar Administrativo

Res. 5817-3
BSCDS/DAL